

## ATA Nº 012/2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sala da Tesouraria da Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal de Teutônia, reuniram-se as integrantes do Comitê de Investimentos, Carine Elisa Mallmann - Gestora Financeira, Francine Drebes e Celoi Teresinha Sarmento, conforme Portaria Municipal nº 11.707/2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.350/2014. Dando início a reunião, a integrante Francine expôs como foi sua participação na 52ª Reunião Aberta de Comitê de Investimentos, destacando que os palestrantes indicam que os Fundos de Previdência mantenham suas aplicações em IRFM e CDI, enfatizando que no ano de 2018 os entes devem se manter conservadores, e não aplicar em fundos de muito longo prazo e nem em ações, pois o risco de perder dinheiro será muito grande; e observando ainda que a previsão para o próximo ano é de NÃO atingimento da meta atuarial para todos os RPPS. Em seguida debateu-se sobre a Resolução 4.604 publicada no dia 19 de outubro de 2017, pelo Conselho Monetário Nacional, que alterou a Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social; em função disto a Política de Investimentos de Teutônia deverá ser modificada e adaptada a nova resolução; ressaltando que o prazo para entrega da Política de Investimentos e do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN 2018 foi prorrogado pelo Ministério da Previdência Social para o dia 31 de dezembro de 2017. Por fim a gestora financeira Carine apresentou os documentos, dados e informações coletados referente à instituição Banrisul S. A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, após devida análise dos documentos, e estando em conformidade ao que exige a Portaria MPS nº 519, e Resolução CMN nº 3922, conclui-se que a instituição possui experiência e atuação no mercado financeiro, tendo sob sua gestão/administração um volume considerável de recursos e clientes; apresenta certidões e autorizações que comprovam regularidade fiscal e previdenciária; possui corpo técnico adequado, bem como práticas e procedimentos de gestão de risco e controle; estando portanto apta a receber recursos do FPS de Teutônia; observando ainda que esta entidade passou a ser gestora de todos os Fundos de Investimento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive nos quais o Fundo de Teutônia já possui aplicações. E não havendo mais nada a constar, encerra-se a presente ata que segue lavrada e assinada por todos os presentes. Teutônia/RS, 23 de outubro de 2017.

*Francine Drebes, relator,*  
*Carine E. Mallmann,*